ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22
OBJETO:
Chamada Pública destinada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Tacianny Padilha Targino – Secretária Municipal de Saúde Contato: (63) 3456-1576 saude@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Contratação Direta, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por finalidade assegurar a prestação contínua, regular e adequada de serviços de exames laboratoriais destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, vinculados à rede municipal de saúde de Augustinópolis/TO.

A realização de exames laboratoriais constitui serviço essencial para o diagnóstico, acompanhamento, prevenção e tratamento de diversas condições de saúde, sendo indispensável para subsidiar a avaliação clínica dos pacientes e a definição das condutas terapêuticas pelos profissionais de saúde.

A contratação mostra-se necessária em razão da demanda existente na rede municipal de saúde, buscando garantir a disponibilidade dos serviços de análises clínicas em quantidade e condições adequadas, de modo a evitar a descontinuidade dos atendimentos, atrasos na obtenção de diagnósticos e eventuais prejuízos à assistência prestada à população.

Nesse sentido, pretende-se disponibilizar aos usuários do SUS serviços laboratoriais de forma contínua, eficiente e compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por

intermédio do Fundo Municipal de Saúde, observando-se as normas sanitárias, técnicas e assistenciais aplicáveis.

A contratação poderá ser viabilizada mediante o procedimento administrativo que se mostre juridicamente adequado à natureza dos serviços e às condições do mercado, inclusive por **Chamada Pública, mediante credenciamento, quando caracterizada a possibilidade de contratação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas**, ou por **Pregão Presencial, quando configurados os pressupostos legais para a realização de procedimento competitivo destinado à seleção da proposta mais vantajosa**, conforme definição a ser estabelecida pela Administração no curso da instrução processual.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na realização de **Chamada Pública para credenciamento de empresas e/ou laboratórios especializados na prestação de serviços de exames laboratoriais** destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme a demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

A adoção do credenciamento mostra-se como a alternativa mais adequada às necessidades da Administração, por possibilitar a participação de **maior número de empresas e laboratórios interessados**, desde que atendam integralmente aos requisitos técnicos, sanitários, administrativos e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Os serviços deverão compreender a realização dos exames constantes da relação definida pela Administração, incluindo, conforme a natureza de cada procedimento, a coleta de material, processamento, análise, emissão de resultados e demais atividades necessárias à adequada execução dos serviços.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, organizada e compatível com o fluxo de atendimento da rede municipal de saúde, garantindo qualidade, segurança, confiabilidade dos resultados, cumprimento dos prazos estabelecidos e observância das normas técnicas, sanitárias e profissionais aplicáveis.

A utilização do sistema de credenciamento permitirá ampliar a rede de prestadores disponíveis para atendimento da população, evitando a concentração dos serviços em um único fornecedor e proporcionando maior capacidade de resposta às demandas do Município. Assim, os serviços poderão ser prestados pelos diversos credenciados que cumprirem as condições estabelecidas pela Administração, conforme a necessidade e a demanda dos usuários do SUS.

Dessa forma, a **Chamada Pública para credenciamento** apresenta-se como solução compatível com o interesse público, por favorecer a ampliação da participação de prestadores, assegurar maior disponibilidade dos serviços laboratoriais e contribuir para a continuidade e eficiência da assistência à saúde oferecida pelo Município de Augustinópolis/TO.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos necessários à adequada, segura e contínua prestação dos serviços de exames laboratoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

A empresa interessada deverá comprovar capacidade técnica e operacional para execução dos serviços, dispondo de estrutura física, equipamentos, materiais, insumos e profissionais devidamente habilitados e em quantidade suficiente para atender à demanda.

Deverá possuir as licenças, autorizações, registros e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes, especialmente aqueles relacionados ao funcionamento de estabelecimentos de saúde e à realização de exames laboratoriais, mantendo-os válidos durante toda a execução contratual.

Os exames deverão ser realizados de acordo com as solicitações dos profissionais de saúde autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os procedimentos técnicos aplicáveis, padrões de qualidade, biossegurança e normas sanitárias vigentes.

A contratada deverá garantir a correta identificação dos pacientes e das amostras, a confiabilidade dos resultados, o sigilo das informações e a disponibilização dos laudos nos prazos estabelecidos pela Administração.

Deverá ainda responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra, encargos, equipamentos, materiais, insumos, coleta, processamento, emissão de resultados, transporte e demais despesas relacionadas ao objeto.

Quando houver coleta de material biológico, deverão ser observadas rigorosamente as normas de biossegurança, acondicionamento, transporte, armazenamento e descarte dos resíduos de serviços de saúde.

A contratada deverá manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação, qualificação técnica e regularidade exigidas no procedimento de Chamada Pública, sujeitando-se à fiscalização e ao acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua e adequada, sendo vedada qualquer interrupção injustificada que possa comprometer o atendimento dos usuários da rede municipal de saúde.

4 – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação será realizada mediante **Chamada Pública**, observando-se as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente as normas aplicáveis ao credenciamento como procedimento auxiliar das contratações públicas, quando adotado pela Administração.

A contratação deverá observar, ainda, as disposições da **Lei Federal nº 8.080/1990**, que regulamenta as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como as normas e regulamentações expedidas pelo Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes, aplicáveis à prestação de serviços de análises clínicas.

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de disponibilização dos serviços de forma contínua aos usuários do SUS, a Administração poderá utilizar o **credenciamento**, mediante procedimento de Chamamento Público, desde que atendidos os pressupostos e requisitos previstos na legislação vigente, especialmente quando houver possibilidade de contratação de todos os interessados que satisfaçam as condições estabelecidas pela Administração.

O procedimento deverá observar, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, isonomia, transparência, economicidade e interesse público, bem como os demais princípios e normas aplicáveis às contratações públicas.

A execução dos serviços deverá respeitar as normas sanitárias, técnicas e profissionais pertinentes aos estabelecimentos e serviços de análises clínicas, incluindo as exigências relativas à biossegurança, controle de qualidade, coleta, processamento, armazenamento, transporte e destinação dos resíduos de serviços de saúde.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi considerado, para atendimento da necessidade apresentada, o mercado especializado na prestação de serviços de análises clínicas e exames laboratoriais destinados ao atendimento de pacientes do SUS.

A solução mediante contratação de prestadores especializados mostra-se adequada diante da necessidade de garantir capacidade operacional suficiente para atender à demanda municipal, especialmente quando a estrutura própria do Município não for suficiente para absorver integralmente os exames necessários.

A Chamada Pública apresenta-se como alternativa adequada quando houver necessidade de disponibilização de múltiplos prestadores aptos à execução dos serviços, possibilitando ampliar a oferta de atendimento à população e reduzir o risco de descontinuidade da assistência.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contração consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT.	EXAME	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
1	HEMOGRAMA COMPLETO	15000	HC	R$ 9,54	R$ 143.050,00
2	LIPIDOGRAMA COMPLETO	7000	LIC	R$ 24,94	R$ 174.580,00
3	GLICOSE JEJUM	12000	GLI	R$ 4,01	R$ 48.080,00
4	FERRO	800	FER	R$ 7,57	R$ 6.058,67
5	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	6500	TGP	R$ 4,86	R$ 31.568,33
6	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO)	6500	TGO	R$ 4,99	R$ 32.456,67
7	UREIA	5000	URE	R$ 7,36	R$ 36.783,33
8	CREATININA	5000	CRE	R$ 5,25	R$ 26.250,00
9	VITAMINA B12	3500	VB12	R$ 23,21	R$ 81.246,67
10	VITAMINA D - 25 HIDROXI	4000	VD	R$ 21,81	R$ 87.226,67
11	PROTEINA C REATIVA	6000	PCR	R$ 9,43	R$ 56.580,00
12	PROGESTERONA	700	PRG	R$ 18,56	R$ 12.992,00
13	ESTRADIOL	700	EST	R$ 19,46	R$ 13.622,00
14	TESTOSTERONA COM DILUIÇÃO TOTAL	30	TTCD	R$ 16,97	R$ 509,00
15	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	2000	BIL	R$ 8,32	R$ 16.633,33
16	TESTOSTERONA TOTAL	400	TE1	R$ 15,72	R$ 6.288,00
17	TOXICOLOGICO	20	TOXIC	R$ 98,46	R$ 1.969,13
18	BETA HCG (QUANTITATIVO)	250	HCGQT	R$ 17,26	R$ 4.315,00
19	PSA LIVRE/TOTAL	2000	PSALT	R$ 36,01	R$ 72.013,33
20	FERRITINA	3500	FTI	R$ 19,77	R$ 69.183,33
21	POTASSIO	8000	POT	R$ 4,95	R$ 39.600,00
22	SÓDIO	8000	SOD	R$ 4,71	R$ 37.680,00
23	HEMOGLOBINA GLICADA (MÉDIA ESTIMADA)	9000	HGS	R$ 12,77	R$ 114.900,00
24	ANTICORPOS ANTI CHIKUNGUNYA IGG/IGM	80	AACHI	R$ 131,57	R$ 10.525,33
25	DENGUE IGM	350	DENM	R$ 22,54	R$ 7.890,17
26	DENGUE IGG	350	DENGG	R$ 32,00	R$ 11.200,00

27	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1200	PTF	R$ 11,37	R$ 13.644,00
28	FOSFATASE ALCALINA	300	FAL	R$ 4,84	R$ 1.451,00
29	GAMA GLUTAMILTRANSFERASE (GGT)	300	GGT	R$ 6,35	R$ 1.904,00
30	URINA TIPO I	6500	URI	R$ 5,97	R$ 38.805,00
31	BETA HCG (QUALITATIVO)	520	HCG	R$ 15,37	R$ 7.992,40
32	TSH HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE	3500	TSH	R$ 16,27	R$ 56.933,33
33	T4 LIVRE	2000	T4L	R$ 17,02	R$ 34.040,00
34	TOXOPLASMOSE IGM ANTICORPOS	550	TO4	R$ 22,11	R$ 12.160,50
35	TOXOCARA - ANTICORPOS IGG	41	TOXOK	R$ 24,40	R$ 1.000,40
36	CHAGAS - ANTICORPOS IGG	250	CHAG	R$ 17,50	R$ 4.374,17
37	CHAGAS - ANTICORPOS IGM	250	CHAM	R$ 17,96	R$ 4.489,17
38	VDRL	2500	VDRL	R$ 13,34	R$ 33.358,33
39	COAGULOGRAMA	1200	COAGU	R$ 6,06	R$ 7.272,00
40	PARASITOLÓGICO DE FEZES	5000	PPF	R$ 5,24	R$ 26.183,33
41	DEHIDROGENASE LÁCTICA	30	DHL	R$ 9,32	R$ 279,50
42	TEMPO DE TROMBOPLASTINA P. ATIVADA	350	TTPA	R$ 10,87	R$ 3.805,67
43	TEMPO DE PROTROMBINA	350	TAP	R$ 8,78	R$ 3.071,83
44	T3 LIVRE	300	T3L	R$ 11,98	R$ 3.593,00
45	ANTICORPOS - HIV1 + HIV2	2500	HIVT	R$ 18,08	R$ 45.208,33
46	TRIGLICERÍDEOS	180	TRI	R$ 6,06	R$ 1.090,20
47	CITOMEGALOVIRUS IGM	250	CMM	R$ 17,26	R$ 4.314,17
48	CITOMEGALOVIRUS IGG	250	CMG	R$ 16,91	R$ 4.228,33
49	HEPATITE B HBSAG	2000	AU	R$ 22,72	R$ 45.446,67
50	GRUPO SANGUÍNEO ABO/RH	3000	ABO	R$ 5,25	R$ 15.740,00
51	COLESTEROL TOTAL	600	COL	R$ 4,92	R$ 2.950,00
52	BACTERIOSCOPICO (GRAM)	2000	GRA	R$ 8,53	R$ 17.066,67
53	TIREOGLOBULINA ANTICORPOS ANTI	100	ATG	R$ 19,87	R$ 1.986,67
54	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	80	ASLO	R$ 8,53	R$ 682,67
55	IGE TOTAL	80	IGE	R$ 14,84	R$ 1.187,47
56	TIROXINA - T3	420	T3T	R$ 16,48	R$ 6.920,20
57	T4 TIROXINA	400	T4T	R$ 14,15	R$ 5.658,67
58	MAGNÉSIO	500	MG	R$ 6,71	R$ 3.353,33
59	TESTE DE TOLERÂNCIA À LACTOSE ORAL	200	LAC	R$ 23,83	R$ 4.765,33
60	CÁLCIO	500	CAL	R$ 5,95	R$ 2.975,00
61	CULTURA DE URINA	700	CULU	R$ 20,77	R$ 14.536,67
62	INSULINA	80	ISI	R$ 15,21	R$ 1.216,53
63	SANGUE OCULTO NAS FEZES	250	SAN	R$ 11,66	R$ 2.915,83
64	HOMOCISTEÍNA	250	HOMOC	R$ 28,86	R$ 7.214,17
65	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	500	BNP	R$ 78,70	R$ 39.350,00
66	FIBRINOGÊNIO	50	FIB	R$ 14,95	R$ 747,50
67	PAINEL DST - DETECÇÃO POR PCR	350	PDST	R$ 171,00	R$ 59.850,00
68	CA 125	70	CA125	R$ 30,42	R$ 2.129,17

69	HEPATITE C ANTI HCV	2000	HCV	R$ 29,60	R$ 59.193,33
70	HTLV I/II - ANTICORPOS	850	HTLV	R$ 29,29	R$ 24.893,67
71	RUBÉOLA IGM	500	RU2	R$ 25,94	R$ 12.968,33
72	RUBÉOLA IGG	500	RU1	R$ 25,63	R$ 12.813,33
73	TESTOSTERONA LIVRE	200	TEL	R$ 23,04	R$ 4.608,00
74	ÁCIDO ÚRICO	800	ACU	R$ 10,55	R$ 8.440,00
75	AMILASE	300	AMI	R$ 6,73	R$ 2.019,00
76	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	800	FSH	R$ 12,46	R$ 9.970,67
77	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH	650	LH	R$ 12,08	R$ 7.849,83
78	VHS - HEMOSSEDIMENTAÇÃO	600	VHS	R$ 7,64	R$ 4.584,00
79	LIPASE	200	LSE	R$ 8,11	R$ 1.622,00
80	COLESTEROL LDL	80	LDL	R$ 10,66	R$ 852,80
81	COLESTEROL HDL	80	HDL	R$ 8,99	R$ 719,47
82	VITAMINA D - 125 DIHIDROXI	40	VITD3	R$ 41,47	R$ 1.658,67
83	VITAMINA B6	35	VB6	R$ 103,77	R$ 3.631,83
84	PSA LIVRE	700	PSAL	R$ 17,63	R$ 12.341,00
85	PSA TOTAL ULTRA SENSÍVEL	250	PSAT	R$ 17,61	R$ 4.403,33
86	COLESTEROL VLDL	50	VLDL	R$ 6,40	R$ 320,00
87	ÁCIDO FÓLICO	300	AFO	R$ 28,22	R$ 8.465,00
88	DEIDROTESTOSTERONA - DHT	40	DHT	R$ 25,90	R$ 1.036,00
89	LÍTIO	40	LIT	R$ 13,01	R$ 520,53
90	HERPES SIMPLES I E II - IGM	60	HEM	R$ 33,11	R$ 1.986,40
91	HERPES SIMPLES I E II - IGG	60	HEG	R$ 34,27	R$ 2.056,00
92	SEXAGEM FETAL	10	SEXFE	R$ 132,31	R$ 1.323,10
93	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	400	ELEFH	R$ 18,68	R$ 7.473,33
94	COOMBS INDIRETO	180	COIN	R$ 15,91	R$ 2.863,80
95	RETICULÓCITOS	50	RET	R$ 8,70	R$ 434,83
96	VITAMINA B1	50	VB1	R$ 55,84	R$ 2.792,17
97	TROPONINA QUALITATIVA	450	TROP	R$ 23,46	R$ 10.558,50
98	CA 15.3	10	C15	R$ 30,62	R$ 306,17
99	CA 19-9	10	C19	R$ 24,12	R$ 241,20
100	ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO - CEA	10	CEA	R$ 19,82	R$ 198,17
101	LDH - LACTATO DESIDROGENASE	150	LDH	R$ 9,76	R$ 1.464,00
102	CORTISOL BASAL	120	CO1	R$ 18,35	R$ 2.201,60
103	COOMBS DIRETO	50	COD	R$ 14,74	R$ 736,83
104	CÁLCIO IÔNICO	150	CAI	R$ 10,87	R$ 1.630,50
105	MICROALBUMINÚRIA (AMOSTRA ISOLADA)	30	MIAUR	R$ 32,70	R$ 981,00
106	LIPOPROTEÍNA A - LP(A) (APOLIPOPROTEÍNA A)	45	LIA	R$ 22,65	R$ 1.019,25
107	CREATINO FOSFOQUINASE (CKMB)	350	CKMB	R$ 9,68	R$ 3.386,83
108	CREATINO FOSFOQUINASE (CPK)	400	CPK	R$ 7,86	R$ 3.145,33

109	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	70	IST	R$ 23,27	R$ 1.628,67
110	PRÓ BNP - N - TERMINAL	300	PBNP	R$ 91,67	R$ 27.500,00
111	CARIÓTIPO BANDA G	5	CARBG	R$ 244,89	R$ 1.224,45
112	LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IGG	10	LEPTG	R$ 29,33	R$ 293,30
113	LEPTOSPIROSE - ANTICORPOS IGM	10	LEPTM	R$ 29,33	R$ 293,30
114	FATOR ANTI-NUCLEAR	80	FAN	R$ 22,92	R$ 1.833,33
115	HLA B27	20	HLAB27	R$ 59,02	R$ 1.180,40
116	FATOR REUMATOIDE	200	FAR	R$ 9,46	R$ 1.892,67
117	ANTICORPOS ANTI-CITOPLASMA DE NEUT. P (ANCA)	15	ANCAP	R$ 68,76	R$ 1.031,45
118	ANTI - SCL - 70	5	ASC70	R$ 33,76	R$ 168,82
119	ANTI SSA - (RO)	35	ASSA	R$ 38,36	R$ 1.342,72
120	ANTI-DNA (DUPLA HÉLICE)	30	DNA	R$ 32,60	R$ 977,90
121	ANTI-SM	30	SSM	R$ 38,73	R$ 1.161,90
122	COMPLEMENTO C4	40	CC4	R$ 30,29	R$ 1.211,60
123	COMPLEMENTO C3	35	CC3	R$ 29,13	R$ 1.019,55
124	CARDIOLIPINA IGG E IGM	20	CARDI	R$ 40,00	R$ 800,00
125	ANTI - BETA2 GLICOPROTEÍNA IGM E IGG	20	AB2GL	R$ 163,33	R$ 3.266,67
126	ANTICOAGULANTE LÚPICO	20	LUP	R$ 22,80	R$ 455,93
127	ANTI-CITRULINA	42	CCP	R$ 67,29	R$ 2.826,18
128	CA 15-3	10	CA153	R$ 30,41	R$ 304,10
129	PAPANICOLAU	600	PAPA	R$ 26,12	R$ 15.674,00
130	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	15	ELIPO	R$ 24,22	R$ 363,25
131	CURVA GLICÊMICA 2 DOSAGENS	480	CG2	R$ 24,17	R$ 11.600,00
132	ANTI-PEROXIDASE (ANTI TPO)	40	TPO	R$ 25,25	R$ 1.009,87
133	ELETROFORESE PROTEÍNAS	50	ELFPR	R$ 22,54	R$ 1.127,00
134	PROLACTINA	200	PR1	R$ 20,73	R$ 4.145,33
135	CLEARANCE DE CREATININA	10	DCR	R$ 20,66	R$ 206,63
136	TESTE DO PEZINHO MASTER	10	TPM	R$ 186,15	R$ 1.861,53
137	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	15	17ALF	R$ 33,62	R$ 504,30
138	ANDROSTENEDIONA	10	AND	R$ 22,28	R$ 222,83
139	DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEA	80	DHE	R$ 28,21	R$ 2.257,07
140	HORMÔNIO ANTI-MULLERIANO	15	HAM	R$ 161,83	R$ 2.427,50
141	GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEX	80	SHBG	R$ 42,42	R$ 3.393,33
142	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	180	P24	R$ 10,32	R$ 1.858,20
143	TRANSFERRINA	250	TRF	R$ 16,36	R$ 4.089,17
144	SSA/RO, AUTO ANTICORPOS ANTI	40	RO	R$ 25,70	R$ 1.028,00
145	ZINCO	100	ZIN	R$ 23,79	R$ 2.379,00
146	VITAMINA C	40	VTC	R$ 18,05	R$ 721,87
147	CULTURA DE SECREÇÕES	50	CLP	R$ 30,04	R$ 1.501,83
148	ALUMÍNIO	20	ALU	R$ 33,37	R$ 667,40
149	FATOR RH	80	FRH	R$ 2,63	R$ 210,67

150	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO - DHEA SO4	20	DHEAS	R$ 23,71	R$ 474,13
151	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - 12	15	HGH12	R$ 18,94	R$ 284,05
152	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HG	15	GH	R$ 24,48	R$ 367,20
153	SOMATOMEDINA C (IGF-1)	10	STC	R$ 23,25	R$ 232,47
154	HEPATITE B ANTI HBC TOTAL (IGG + IGM)	30	HBT	R$ 27,36	R$ 820,90
155	HEPATITE B ANTI HBC IGM	10	HBIGM	R$ 28,09	R$ 280,90
156	HEPATITE B - ANTI - HBE	10	HBE	R$ 28,95	R$ 289,53
157	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	30	FALC	R$ 11,52	R$ 345,60
158	COPROLÓGICO FUNCIONAL	30	COPRO	R$ 20,70	R$ 621,10
159	CURVA GLICÊMICA 3 DOSAGENS	520	CG3	R$ 25,89	R$ 13.462,80
160	HPV PAPILOMAVIRUS ALTO RISCO GENOTIPAGEM	15	PAX	R$ 180,54	R$ 2.708,15
161	IGE ESPECÍFICA PARA POEIRA E ÁCAROS - IMUNO	10	RASTH	R$ 19,89	R$ 198,90
162	PARATORMÔNIO - PTH INTACTO	25	PTH	R$ 47,74	R$ 1.193,42
163	SELÊNIO SÉRICO	20	SE1	R$ 46,30	R$ 926,07
164	ÁCIDO VALPRÓICO	4	ACV	R$ 24,37	R$ 97,49
165	IMUNOGLOBULINA E	18	IGE	R$ 17,83	R$ 321,00
166	TRYPANOSSOMA CRUZI IGM	50	CHAMI	R$ 17,64	R$ 882,00
167	TRYPANOSSOMA CRUZI IGG	50	CHAIF	R$ 16,51	R$ 825,33
168	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO	80	CTF	R$ 13,09	R$ 1.047,47
169	ESTRONA	15	ESTRO	R$ 25,88	R$ 388,15
170	FÓSFORO	100	FOS	R$ 11,11	R$ 1.111,33
171	BACILOSCOPIA DE HANSEN	150	BHANS	R$ 16,14	R$ 2.421,50
172	ANTICORPO ANTI-MITOCONDRIA	10	ATT	R$ 26,00	R$ 259,97
173	LKM-1, ANTI	10	LKM	R$ 27,98	R$ 279,83
174	ANTI-MÚSCULO LISO	10	MUL	R$ 28,04	R$ 280,37
175	TSH ANTICORPO ANTI RECEPTOR - TRAB	60	TRAB	R$ 36,24	R$ 2.174,40
176	CULTURA E ANTIBIOGRAMA - MAT. DIVER.	60	CUL	R$ 38,27	R$ 2.296,20
177	HEPATITE C QUANTITATIVO PCR	50	QCV	R$ 189,24	R$ 9.462,00
178	IGFBP-3 - PROTEÍNA LIGADORA IGF I -	4	IGFBP	R$ 78,17	R$ 312,67
179	PESQUISA DE ESCARRO BAAR	80	BAAR	R$ 22,77	R$ 1.821,87
180	RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA	20	RAC	R$ 12,35	R$ 246,93
181	HPV (PAPILOMAVÍRUS HUMANO) GENOTIPAGEM	15	HPVGE	R$ 197,21	R$ 2.958,15
182	BAAR - PESQUISA	25	BAA	R$ 19,78	R$ 494,42
183	ANTI - SACCHAROMYCES CEREVISIAE - IGA E IGG	5	ASCE	R$ 54,94	R$ 274,68

184	ANTICORPOS ANTITRANSGGLUTAMINASE IGA	5	TRANS	R$ 42,85	R$ 214,25
185	BAAR - PESQUISA 3ª AMOSTRA	15	BA3	R$ 19,20	R$ 288,00
186	BIÓPSIA	220	BIOS	R$ 111,37	R$ 24.500,67
187	TIREOGLOBULINA	5	TGB	R$ 27,98	R$ 139,90
188	IGE ESP (F245) - ALIMENTOS OVO	10	F245	R$ 21,42	R$ 214,17
189	IGE ESP. LEITE	10	FI2	R$ 32,42	R$ 324,17
190	IGE ESP (F13) - ALIMENTOS AMENDOIM	8	FF13	R$ 22,41	R$ 179,31
191	IMUNOGLOBULINAS IGA	5	IGA	R$ 24,89	R$ 124,45
192	COPROCULTURA	10	CPV	R$ 19,18	R$ 191,83
193	VITAMINA A	8	VITAO	R$ 100,07	R$ 800,53
194	TOXOPLASMOSE - IGM (CMIA)	300	TOXOM	R$ 25,14	R$ 7.542,00
195	TOXOPLASMOSE - IGG (CMIA)	350	TOXOG	R$ 24,22	R$ 8.477,00
196	CULTURA + ANTIBIOGRAMA	50	AB	R$ 21,53	R$ 1.076,33
197	DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEA	20	DHEA	R$ 28,65	R$ 573,00
198	ALFA FETOPROTEÍNA	10	AFP	R$ 26,61	R$ 266,07
199	HEPATITE B ANTI HBS	30	HBS	R$ 25,38	R$ 761,40
200	LEISHMANIOSE IGG	30	LEISG	R$ 35,64	R$ 1.069,20
201	LEISHMANIOSE IGM	30	LEISM	R$ 38,53	R$ 1.155,90
202	HEMOGLOBINA	50	HB	R$ 9,26	R$ 463,17
203	LEUCOGRAMA	50	LEUCO	R$ 5,42	R$ 271,17
204	ERITROGRAMA	50	ERIT	R$ 5,47	R$ 273,67
205	LINFOCITOS CD4	10	CD4	R$ 57,69	R$ 576,90
206	ANTI HBC IGM	5	HBCM	R$ 25,27	R$ 126,37
207	ANTI-SSB (LA)	10	SSB	R$ 39,79	R$ 397,90
208	CALPROTECTINA EM FEZES	10	CALPR	R$ 105,99	R$ 1.059,93
209	ANTI-RNP	15	RNP	R$ 39,51	R$ 592,70
210	FOSFOLIPÍDIOS	10	FL	R$ 24,43	R$ 244,27
211	DNA (FILHO E SUPOSTO PAI)	5	DNA	R$ 262,17	R$ 1.310,83
212	EXAME A FRESCO	10	EUFR	R$ 15,52	R$ 155,23
213	HEMATOZOÁRIOS - PESQUISA	10	HEMAT	R$ 48,92	R$ 489,23
214	T3 REVERSO - RT3	15	T3R	R$ 65,33	R$ 979,95
215	TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	20	LACTG	R$ 167,80	R$ 3.356,00
216	BIOTINIDASE	10	BIO	R$ 26,17	R$ 261,67
217	FENILALANINA - PKU	10	PKU	R$ 31,41	R$ 314,10
218	IGE ESP. MEXILHÃO AZUL	5	F37	R$ 24,63	R$ 123,13
219	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	10	C50	R$ 39,01	R$ 390,10
220	ALBUMINA	90	ALB	R$ 17,75	R$ 1.597,20
221	GAMA-INTERFERON (IGRA, TUBERCULOSE)	40	IGRA	R$ 235,00	R$ 9.400,00
222	TROPONINA I DE ELEVADA SENSIBILIDADE	400	TROPO	R$ 48,00	R$ 19.200,00
223	DENGUE AG NS1	80	NS1	R$ 37,67	R$ 3.013,33
224	COVID IGG	80	COVG	R$ 85,48	R$ 6.838,67

225	SOROLOGIA PARA COVID-19 (IGM E IGG ANTI-S-RB)	30	COVQR	R$ 160,00	R$ 4.800,00
226	LEISHMANIA - PESQUISA	20	LEISP	R$ 80,62	R$ 1.612,40
227	FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA	5	FAP	R$ 26,48	R$ 132,42
228	IMUNOGLOBULINAS IGM	8	IGM	R$ 37,08	R$ 296,64
229	IMUNOGLOBULINAS IGG	10	IGG	R$ 44,89	R$ 448,87
230	PROTEÍNAS TOTAIS	10	PTO	R$ 22,13	R$ 221,33
231	HEPATITE A IGM	12	HAVM	R$ 29,99	R$ 359,92
232	HEPATITE A IGG	12	HAVG	R$ 31,48	R$ 377,72
233	PROVA DO LAÇO	40	RCP	R$ 15,58	R$ 623,20
234	D-DÍMERO	30	DIM	R$ 100,55	R$ 3.016,50
235	CATECOLAMINAS PLASMÁTICAS	20	CAP	R$ 74,70	R$ 1.494,00
236	PROTEÍNA URINÁRIA	60	PTU	R$ 25,68	R$ 1.540,80
237	LIPÍDEOS TOTAIS	10	LIP	R$ 22,87	R$ 228,67
238	VARICELA ZOSTER - ANTICORPOS IGM	8	VARZM	R$ 59,72	R$ 477,76
239	VARICELA ZOSTER - ANTICORPOS IGG	8	VARZG	R$ 56,39	R$ 451,09
240	CLORO	5	CLOR	R$ 27,39	R$ 136,97
241	MIOGLOBINA	3	MIOGL	R$ 72,15	R$ 216,46
242	DETECÇÃO QUALITATIVA DE ARBOVIROSES	15	ARBOV	R$ 58,00	R$ 870,00
243	MUTAÇÕES NOS GENES DO FATOR V DA COAGULAÇÃO	2	FVPCR	R$ 148,00	R$ 296,00
244	PROTEÍNA "S" ANTIGÊNICA	5	APS	R$ 200,63	R$ 1.003,13
245	HEPATITE D (ANTI-HDV)	2	HVD	R$ 75,60	R$ 151,21
246	IGE PAINEL (HX2) - PÓ DE CASA	3	HX2	R$ 43,53	R$ 130,60
247	IGE ESP. CASEÍNA	3	F78	R$ 38,58	R$ 115,75
248	IGE ESP. B-LACTOGLOBULINA	3	F77	R$ 69,67	R$ 209,01
249	IGE ESP. A-LACTOALBUMINA	4	F76	R$ 34,03	R$ 136,12
250	IGE ESP - ACAROS - D. FARINAE	4	D2	R$ 25,42	R$ 101,67
251	PARASITOLÓGICO DE FEZES 3° AMOSTRA	30	PPF3	R$ 9,68	R$ 290,30
252	PARASITOLÓGICO DE FEZES 2° AMOSTRA	30	PPF2	R$ 10,21	R$ 306,40
253	HOMA-IR	15	HOI	R$ 35,22	R$ 528,35
254	APOLIPOPROTEINA A (APOA1)	15	APA	R$ 37,42	R$ 561,35
255	CREATINA URINA	10	CREU	R$ 14,70	R$ 147,00
256	PROTEÍNA URINÁRIA - 24 HORAS	30	PTU24	R$ 28,82	R$ 864,60
257	ANTI SSB (LA)	20	ASSB	R$ 52,12	R$ 1.042,47
258	TOXOPLASMOSE - TESTE DE AVIDEZ IGG	10	TOXAV	R$ 78,49	R$ 784,93
259	IGE ESP- OCUPACIONAIS - LÁTEX	5	K82	R$ 30,22	R$ 151,08
260	VOLTAR ANTICORPOS IMUNOGLOBULINA IGE ESPECIF	3	C260	R$ 88,00	R$ 264,00
261	IGE ESP - DROGAS - PENICILINA G	3	C1P	R$ 34,75	R$ 104,25
262	CEFTRIAXONA	4	CEFT	R$ 361,50	R$ 1.446,00
263	ANTICORPOS ESPECÍFICOS (C8) CLORHEXIDIN	4	CLORH	R$ 112,13	R$ 448,50
264	ANTICORPOS IGE ESPECÍFICO (C202) SUXAMETHON	4	C202	R$ 89,63	R$ 358,50
265	CÁLCIO URINÁRIO 24 HORAS	3	CAU	R$ 14,16	R$ 42,47

266	ANTICORPO ANTI-NUCLEOSSOMA	4	ANUCL	R$ 53,58	R$ 214,32
267	INTERLIGADORES C-TERMINAIS DO COLAGENO TIPO 1	2	CTX	R$ 88,34	R$ 176,68
268	AUTOANTICORPOS ANTI-PROTEÍNA P RIBOSSOMAL RI	4	RIBOS	R$ 134,05	R$ 536,21
269	ESTRIOL LIVRE	10	ETL	R$ 38,11	R$ 381,10
270	IGE ESP. CARNE DE BOI	4	F27	R$ 25,51	R$ 102,03
271	IGE ESP (F11) - ALIMENTOS - TRIGO SARRACENO	2	IGEF1	R$ 25,75	R$ 51,50
272	IGE ESP. ARROZ	2	F09	R$ 29,63	R$ 59,25
273	IGE ESP. (F14) - ALIMENTOS SOJA	2	F14	R$ 32,08	R$ 64,17
274	IGE ESP. MILHO	2	F8	R$ 29,03	R$ 58,06
275	TRIAGEM PARA SCID E OUTRAS LINFOPENIAS DE CÉL	2	SCID	R$ 334,00	R$ 668,00
276	PESQUISA DE MALÁRIA GOTA ESPESSA	20	MALAR	R$ 45,28	R$ 905,53
277	ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGA	2	TRA	R$ 55,43	R$ 110,85
278	BAAR-PESQUISA 2° AMOSTRA	20	BA2	R$ 36,22	R$ 724,47
279	TESTE DE FALCIZAÇÃO	10	FCH	R$ 24,01	R$ 240,07
280	MICROALBUMINÚRIA - URINA 24 H	10	MIAL	R$ 48,09	R$ 480,93
281	FTA-ABS IGG	30	FTAG	R$ 33,53	R$ 1.005,80
282	FTA-ABS IGM	30	FTAM	R$ 33,61	R$ 1.008,20
283	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA	2	AAI	R$ 71,67	R$ 143,33
284	ANTI-GAD	2	GAD	R$ 144,29	R$ 288,57
285	ANTICORPOS ANTI-INSULINA	2	AAINS	R$ 58,04	R$ 116,08
286	ASPERGILLUS FUMIGATUS, ANTICORPOS IGG	2	ASPER	R$ 59,63	R$ 119,25
287	URINA TIPO I (DISMORFISMO ERITROCITÁRIO E PES)	2	TIPO	R$ 47,23	R$ 94,46
288	SM AUTO ANTICORPOS ANTI	50	SM	R$ 28,08	R$ 1.404,17
289	CARDIOLIPINA IGA	2	CARA	R$ 36,49	R$ 72,98
290	CARDIOPLINA - ANTICORPOS IGG E IGM	6	CARD	R$ 48,55	R$ 291,30
291	HAPTOGLOBINA	6	HPT	R$ 24,84	R$ 149,06
292	APOLIPOPROTEINA B APO (B)	10	APB	R$ 30,12	R$ 301,23
293	EPSTEIN BAAR IGG ANTICORPOS	4	EBG	R$ 30,97	R$ 123,87
294	EPSTEIN BAAR IGM ANTICORPOS	4	EBM	R$ 34,30	R$ 137,20
295	ESQUISTOSSOMOSE	4	ESQ1	R$ 27,33	R$ 109,32
296	IGE ESP - ÁCAROS - BLOMIA TROPICALI	2	D201	R$ 29,06	R$ 58,13
297	GLICOSE PÓS PRANDIAL	2	GPP2H	R$ 9,21	R$ 18,43
298	HIV - WESTERNN BLOT	30	HV1	R$ 273,00	R$ 8.190,00
299	MICOLÓGICO DIRETO	10	MICOL	R$ 21,20	R$ 211,97
				TOTAL GERAL:	**R$ 2.219.363,30**

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R$ 2.219.363,30 (Dois milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos).**

A definição dos valores para a contratação dos serviços de exames laboratoriais deverá ser realizada mediante **pesquisa de preços**, observando os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para a composição dos preços de referência, deverão ser consideradas, sempre que disponíveis e pertinentes, fontes oficiais e contratações similares realizadas pela Administração Pública, valores praticados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, tabelas de referência aplicáveis e cotações obtidas junto a empresas especializadas no ramo.

Os valores definidos deverão contemplar todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra, encargos trabalhistas e previdenciários, materiais, insumos, equipamentos, coleta, processamento, emissão dos resultados, transporte, tributos e demais despesas direta ou indiretamente relacionadas à prestação.

A adoção de valores previamente pesquisados permitirá verificar a **compatibilidade dos preços com os praticados no mercado**, assegurando a economicidade da contratação e evitando o estabelecimento de valores incompatíveis com a realidade do setor.

No caso da Chamada Pública, os valores de remuneração dos procedimentos deverão ser previamente definidos pela Administração e aplicados de forma **uniforme e isonômica aos prestadores habilitados**, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Dessa forma, a justificativa dos preços estará fundamentada em pesquisa de mercado e/ou parâmetros oficiais idôneos, garantindo a razoabilidade, economicidade, transparência e vantajosidade da contratação.

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos serviços e a possibilidade de existência de diferentes prestadores aptos à realização dos exames, recomenda-se que a contratação seja estruturada de forma a possibilitar o atendimento dos procedimentos conforme a capacidade e habilitação dos prestadores.

O parcelamento por grupos ou procedimentos poderá ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, desde que não comprometa a qualidade dos serviços ou a eficiência da contratação.

No caso de Chamada Pública destinada ao credenciamento de múltiplos prestadores, a contratação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos poderá ampliar a capacidade de atendimento e favorecer a continuidade dos serviços.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de exames laboratoriais, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir a **continuidade e regularidade** da oferta de exames laboratoriais aos usuários do SUS;
- assegurar maior **agilidade no diagnóstico, acompanhamento e tratamento** dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde;
- ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, suprindo eventual insuficiência da estrutura própria;
- disponibilizar resultados de exames com **qualidade, segurança, confiabilidade e dentro dos prazos estabelecidos**;
- reduzir o risco de interrupção ou atraso na assistência à saúde decorrente da indisponibilidade de exames;
- proporcionar atendimento adequado à demanda da população, observando os princípios da **universalidade, integralidade e continuidade da assistência**;
- promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante contratação de prestadores devidamente habilitados;
- garantir que os serviços sejam executados de acordo com as normas técnicas, sanitárias e profissionais aplicáveis;
- contribuir para o planejamento e a execução das ações de saúde desenvolvidas pelo Município de Augustinópolis/TO.

Assim, a contratação deverá resultar na **melhoria da capacidade de diagnóstico e acompanhamento dos usuários da rede municipal de saúde**, assegurando a prestação contínua e adequada dos serviços laboratoriais e contribuindo para a efetividade das ações de saúde pública.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação dos serviços de exames laboratoriais, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- elaborar o Termo de Referência, contendo a descrição dos serviços, relação dos exames, quantitativos estimados, valores de referência, condições de execução e demais obrigações;

- realizar pesquisa de preços para definição dos valores de referência dos procedimentos;
- definir os critérios e documentos necessários à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica dos interessados;
- estabelecer os requisitos sanitários e profissionais necessários à execução dos serviços;
- elaborar e publicar o Edital de Chamada Pública, assegurando ampla publicidade e igualdade de condições aos interessados;
- verificar a regularidade das licenças, autorizações e demais documentos exigidos dos prestadores;
- designar servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização da contratação;
- estabelecer os procedimentos para encaminhamento dos pacientes, solicitação dos exames, coleta, realização, emissão e disponibilização dos resultados;
- orientar os prestadores quanto aos fluxos administrativos, prazos, faturamento e documentação necessária para pagamento;
- acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando a qualidade, quantidade e conformidade dos exames realizados;
- adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas pelos prestadores.

As providências deverão ser adotadas previamente à formalização das contratações, de modo a garantir que os serviços sejam iniciados em condições adequadas de qualidade, segurança, continuidade e regularidade, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos usuários do SUS.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A contratação poderá possuir relação operacional com outros serviços e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente consultas médicas, atendimento de enfermagem, assistência farmacêutica, programas de atenção básica, atendimentos especializados e demais ações que dependam de exames complementares para diagnóstico e acompanhamento dos pacientes.

Não se identifica, contudo, contratação interdependente que impeça a execução do objeto de forma autônoma.

12 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os principais riscos relacionados à contratação compreendem:

- interrupção ou indisponibilidade dos serviços;
- atrasos na entrega dos resultados;
- realização inadequada dos procedimentos;
- resultados incorretos ou inconsistentes;
- descumprimento das normas sanitárias;
- insuficiência de profissionais ou equipamentos;
- falhas na identificação dos pacientes;
- tratamento inadequado de resíduos laboratoriais.

Como medidas de mitigação, deverão ser estabelecidos critérios técnicos de habilitação, fiscalização permanente, exigência de regularidade sanitária, acompanhamento dos prazos de execução, conferência dos resultados e aplicação das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de exames laboratoriais poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à produção de **resíduos de serviços de saúde**, tais como materiais perfurocortantes, tubos, recipientes, luvas, algodões, materiais descartáveis e demais resíduos provenientes da coleta e processamento de amostras biológicas.

Para minimizar esses impactos e prevenir riscos à saúde pública e ao meio ambiente, a empresa contratada deverá:

- realizar o **acondicionamento, armazenamento, coleta, tratamento e destinação final** dos resíduos de serviços de saúde de acordo com a legislação e as normas sanitárias e ambientais vigentes;
- realizar a segregação adequada dos resíduos no local de geração;
- utilizar recipientes apropriados para materiais perfurocortantes e resíduos contaminados;
- evitar o descarte inadequado de materiais biológicos, produtos químicos e demais resíduos laboratoriais;

- manter procedimentos de biossegurança e gerenciamento de resíduos compatíveis com a natureza dos serviços;
- adotar medidas para reduzir, sempre que possível, o consumo desnecessário de materiais e a geração de resíduos;
- manter as licenças e autorizações ambientais e sanitárias exigíveis para o regular funcionamento do estabelecimento.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados **controláveis e passíveis de mitigação**, mediante o cumprimento das normas de biossegurança, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e demais exigências ambientais aplicáveis.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante dos estudos realizados, das necessidades identificadas e das alternativas avaliadas, **declara-se viável a contratação** de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de exames laboratoriais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

A solução mostra-se **tecnicamente, operacionalmente e economicamente adequada**, por possibilitar a oferta contínua de exames laboratoriais aos usuários do SUS, contribuindo para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos pacientes, bem como para a continuidade e integralidade da assistência à saúde.

A adoção da **Chamada Pública**, com possibilidade de participação de todos os prestadores que atendam aos requisitos estabelecidos pela Administração, mostra-se adequada para ampliar a oferta dos serviços, promover maior capacidade de atendimento e reduzir o risco de descontinuidade na realização dos exames.

Os valores a serem praticados deverão ser previamente definidos pela Administração mediante pesquisa de preços e/ou utilização de parâmetros oficiais aplicáveis, garantindo tratamento isonômico entre os prestadores habilitados e observância aos princípios da economicidade e do interesse público.

Assim, considerando a necessidade permanente dos serviços, a existência de mercado apto à execução do objeto e a possibilidade de atendimento da demanda mediante a solução proposta, **conclui-se pela viabilidade da contratação**, devendo ser observadas todas as exigências legais, técnicas, sanitárias e administrativas pertinentes.

Augustinópolis – TO, 30 de setembro de 2026.

16 – PLANEJAMENTO

TACIANNY PADILHA TARGINO:02237046107

Assinado de forma digital por TACIANNY PADILHA TARGINO:02237046107

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária Municipal de Saúde